



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de Montenegro

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de Montenegro**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 22 dias do mês de julho de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, a Juíza do Trabalho Titular Lina Gorczewski e a Juíza Substituta Designada Ivanise Marilene Uhlig de Barros. O contato entre servidores foi feito remotamente com a Diretora de Secretaria, Joice Aparecida dos Santos Kreiss, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicadas, para contato, os servidores José Valdir Kuhn e Iolanda Reis. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2720/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 18.07.67

**Data da última correição realizada:** 15.05.19

**Data de Implantação do PJe:** 11.07.14

**Jurisdição:** Barão, Brochier, Harmonia, Maratá, Montenegro, Pareci Novo, Salvador do Sul, São José do Sul, São Pedro da Serra

**Período Correcionado:** 01.01.19 a 22.07.20

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** 31.07.19 a 30.06.20

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Montenegro pertence à 53ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Lina Gorczewski	Juíza do Trabalho Titular	28.03.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, a Juíza Titular Lina Gorczewski está autorizada a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0003130-06.2016.5.4.0000.

##### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
--------	----------	--------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Lina Gorczewski	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 28.03.2016	Há 4 ano(s), 3 mês(es) e 15 dia(s)*
2	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	20.12.2018 a 06.01.2019	Atuação em virtude de licença maternidade da Titular 18 dias
		07.01.2019 a 05.03.2019	Atuação em virtude de licença maternidade da Titular 1 mês e 27 dias
		05.04.2019 a 21.04.2019	Atuação em virtude de licença maternidade da Titular 17 dias
		22.04.2019 a 21.05.2019	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular 30 dias
		22.05.2019 a 29.09.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada 4 meses e 7 dias
		30.09.2019 a 29.10.2019	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular 30 dias
		30.10.2019 a 19.11.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada 21 dias
		06.02.2020 a 20.09.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada 7 meses e 14 dias
3	Rodrigo Machado Jahn	07.01.2019 a 05.03.2019	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária 1 mês e 27 dias
		06.03.2019 a 04.04.2019	Atuação em virtude de licença maternidade da Titular 30 dias
		05.04.2019 a 21.04.2019	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária 17 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízas	Motivo	Períodos	Total
Juíza do Trabalho Titular Lina Gorczewski	Licença maternidade	24.10.2018 a 21.04.2019	5 meses e 25 dias
	Férias	22.04.2019 a 21.05.2019	30 dias
		30.09.2019 a 29.10.2019	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada Ivanise Marilene Uhlig de Barros	Férias	06.03.2019 a 04.04.2019	30 dias
		20.11.2019 a 19.12.2019	30 dias
		07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias



(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Joice Aparecida dos Santos Kreiss	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	06.12.2002
2	Mirian Andrade Bobisch	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.05.2019
3	Jose Valdir Kuhn	AJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	19.04.2004
4	Carlos Roberto Cervi	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	10.09.2010
5	Laura Maria Guimaraes Mangeon de Andrade	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	27.06.1996
6	Iolanda Maria Pohren Reis	TJAA	Assistente (FC02)	13.03.2007
OJ	Andre Giuliano Santos de Souza	OFJ	(Sem Função)	01.10.2016
7	Beatriz Maia Camejo	TJAA	(Sem Função)	05.03.2014
8	Daniel dos Santos Peixoto	TJ-SEG	(Sem Função)	28.03.2017
9	Diogo da Costa Borges	AJAJ	(Sem Função)	24.11.2014
10	Eliana Berwanger Amador	TJAA	(Sem Função)	05.02.2007
OJ	Eno Mews	OFJ	(Sem Função)	21.07.1997
11	Raquel da Silva Barbosa	AJAJ	(Sem Função)	25.10.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

### 3.2.2 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Joice Aparecida dos Santos Kreiss	LPF - Doença em pessoa da família	9
Joice Aparecida dos Santos Kreiss	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Iolanda Maria Pohren Reis	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8
Beatriz Maia Camejo	LTS - Tratamento de Saúde	5
Raquel da Silva Barbosa	LPF - Doença em pessoa da família	3
Raquel da Silva Barbosa	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 07/2019 a 06/2020).

## 3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Andre Luis Alves	Direito	04.05.2020 03.11.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

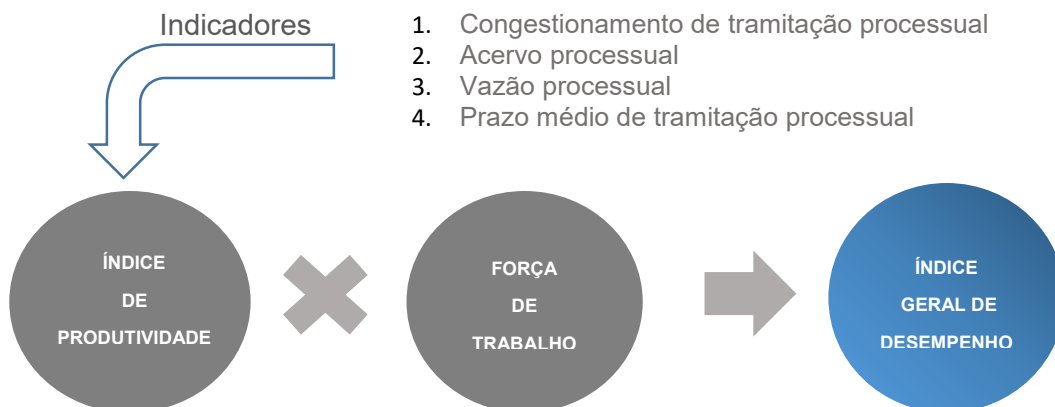


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Montenegro

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 07/2019 a 06/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Vara do Trabalho de Montenegro	1.210	791	1.059	1.020

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores								Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Caí	0,33	0,17	0,78	0,25	0,82	0,36	0,05	0,50	0,38	0,43	57%	0,25
	2	1ª VT de Lajeado	0,28	0,12	0,73	0,26	0,49	0,40	0,22	0,72	0,57	0,46	70%	0,32
	3	1ª VT de Uruguaiana	0,06	0,14	0,64	0,40	0,50	0,31	0,03	0,70	0,71	0,39	83%	0,32
	4	4ª VT de Rio Grande	0,41	0,13	0,82	0,58	0,73	0,58	0,37	0,46	0,74	0,55	63%	0,35
	5	VT de Carazinho	0,47	0,10	0,64	0,36	0,60	0,48	0,21	0,70	0,60	0,49	73%	0,36
	6	2ª VT de Passo Fundo	0,31	0,14	0,70	0,37	0,53	0,34	0,20	0,68	0,64	0,46	80%	0,37
	7	1ª VT de Gramado	0,34	0,16	0,84	0,40	0,51	0,32	0,05	0,89	0,81	0,51	74%	0,38
	<b>8</b>	<b>VT de Montenegro</b>	<b>0,28</b>	<b>0,14</b>	<b>0,61</b>	<b>0,24</b>	<b>0,54</b>	<b>0,41</b>	<b>0,04</b>	<b>0,78</b>	<b>0,56</b>	<b>0,42</b>	<b>90%</b>	<b>0,38</b>
	9	VT de Cruz Alta	0,49	0,21	0,61	0,46	0,62	0,64	0,23	0,66	0,55	0,52	73%	0,38
	10	2ª VT de Gramado	0,35	0,23	0,81	0,40	0,68	0,36	0,46	0,60	0,57	0,52	73%	0,38
	11	VT de Farroupilha	0,37	0,29	0,83	0,36	0,61	0,36	0,10	0,81	0,58	0,51	80%	0,41
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,35	0,05	0,42	0,37	0,41	0,47	0,90	0,49	0,52	0,47	87%	0,41
	13	3ª VT de Passo Fundo	0,28	0,19	0,71	0,35	0,55	0,36	0,16	0,39	0,92	0,44	93%	0,41
	14	2ª VT de Lajeado	0,28	0,17	0,70	0,28	0,48	0,71	0,09	0,49	0,54	0,45	92%	0,41
	15	PAJT de Tramandaí	0,44	0,36	0,86	0,68	0,72	0,51	0,14	0,78	0,75	0,59	71%	0,42
	16	VT de Frederico Westphalen	0,37	0,17	0,70	0,30	0,75	0,38	0,23	0,70	0,50	0,48	88%	0,42
	17	3ª VT de Taquara	0,38	0,18	0,80	0,42	0,71	0,37	0,13	0,73	0,70	0,51	83%	0,42
	18	VT de Santo Ângelo	0,24	0,19	0,70	0,49	0,47	0,37	0,07	0,85	0,83	0,48	91%	0,44
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,42	0,13	0,74	0,37	0,66	0,30	0,12	0,84	0,65	0,49	90%	0,44
	20	4ª VT de São Leopoldo	0,40	0,19	0,76	0,42	0,69	0,35	0,17	0,51	0,79	0,48	92%	0,44
	21	1ª VT de Rio Grande	0,33	0,14	0,76	0,45	0,69	0,43	0,37	0,64	0,63	0,51	87%	0,44



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

22	2ª VT de Sapiranga	0,33	0,12	0,85	0,39	0,69	0,41	0,18	0,95	0,83	0,56	82%	0,46
23	4ª VT de Pelotas	0,27	0,06	0,76	0,41	0,54	0,31	0,05	0,69	0,66	0,44	109%	0,48
24	2ª VT de Bagé	0,51	0,17	0,79	0,63	0,79	0,61	0,25	0,64	0,64	0,58	83%	0,48
25	2ª VT de Uruguaiana	0,06	0,15	0,85	0,61	0,73	0,34	0,10	0,64	0,78	0,47	103%	0,48
26	1ª VT de Cachoeirinha	0,39	0,17	0,72	0,39	0,58	0,50	0,57	0,66	0,55	0,54	90%	0,49
27	1ª VT de Bento Gonçalves	0,41	0,16	0,66	0,52	0,55	0,66	0,34	0,53	0,54	0,51	97%	0,49
27	1ª VT de Passo Fundo	0,35	0,19	0,75	0,38	0,62	0,47	0,33	0,61	0,61	0,50	99%	0,50
29	5ª VT de Canoas	0,44	0,13	0,78	0,69	0,59	0,70	0,25	0,42	0,64	0,53	94%	0,50
30	1ª VT de Taquara	0,48	0,34	0,80	0,44	0,72	0,42	0,50	0,67	0,64	0,58	87%	0,50
31	3ª VT de Sapiranga	0,29	0,19	0,82	0,50	0,65	0,30	0,41	1,00	0,89	0,58	89%	0,52
31	3ª VT de Gravataí	0,48	0,17	0,86	0,62	0,61	0,78	0,38	0,38	0,60	0,57	91%	0,52
33	2ª VT de Cachoeirinha	0,42	0,20	0,82	0,58	0,58	0,64	0,45	0,71	0,65	0,59	88%	0,52
34	4ª VT de Gravataí	0,48	0,25	0,78	0,57	0,59	0,86	0,43	0,40	0,58	0,58	91%	0,53
35	4ª VT de Taquara	0,45	0,14	0,80	0,43	0,75	0,37	0,61	0,45	0,68	0,54	98%	0,53
36	VT de Osório	0,43	0,26	0,85	0,64	0,99	0,80	0,09	0,95	0,70	0,65	82%	0,53
37	6ª VT de Porto Alegre	0,42	0,26	0,74	0,66	0,53	0,65	0,32	0,55	0,78	0,55	97%	0,53
38	4ª VT de Porto Alegre	0,45	0,20	0,80	0,74	0,57	0,66	0,46	0,58	0,68	0,59	91%	0,54
39	29ª VT de Porto Alegre	0,38	0,25	0,81	0,69	0,66	0,54	0,18	0,80	0,84	0,58	93%	0,54
40	2ª VT de Pelotas	0,40	0,12	0,84	0,55	0,70	0,42	0,01	0,72	0,92	0,53	102%	0,54
41	10ª VT de Porto Alegre	0,43	0,18	0,64	0,63	0,41	0,74	0,47	0,62	0,67	0,56	97%	0,54
42	2ª VT de Gravataí	0,51	0,25	0,79	0,60	0,61	0,90	0,26	0,75	0,68	0,62	88%	0,55
43	4ª VT de Canoas	0,41	0,18	0,86	0,80	0,66	0,65	0,35	0,40	0,65	0,57	96%	0,55
43	1ª VT de Gravataí	0,46	0,11	0,79	0,48	0,60	0,73	0,45	0,59	0,58	0,57	96%	0,55
45	2ª VT de Canoas	0,38	0,11	0,80	0,68	0,58	0,62	0,45	0,65	0,71	0,58	95%	0,55
46	3ª VT de Pelotas	0,36	0,26	0,80	0,56	0,59	0,34	0,04	0,89	0,95	0,53	105%	0,56
47	11ª VT de Porto Alegre	0,40	0,16	0,78	0,65	0,54	0,73	0,15	0,80	0,76	0,57	98%	0,56
48	12ª VT de Porto Alegre	0,40	0,18	0,86	0,76	0,62	0,73	0,13	0,68	0,77	0,59	95%	0,56
49	13ª VT de Porto Alegre	0,39	0,27	0,76	0,72	0,45	0,88	0,34	0,69	0,72	0,60	94%	0,56



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

50	7ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,59	0,65	0,33	0,86	0,71	0,52	0,66	0,58	99%	0,57
51	VT de Alvorada	0,47	0,53	0,89	0,68	0,80	0,74	0,83	0,65	0,60	0,71	81%	0,58
52	2ª VT de Taquara	0,51	0,24	0,89	0,45	0,86	0,48	0,40	0,68	0,66	0,60	97%	0,58
53	1ª VT de Pelotas	0,39	0,27	0,78	0,75	0,46	0,46	0,11	0,84	1,00	0,56	105%	0,59
54	2ª VT de São Leopoldo	0,46	0,11	0,84	0,52	0,69	0,57	0,35	0,78	0,67	0,59	101%	0,60
55	3ª VT de Canoas	0,43	0,27	0,82	0,78	0,53	0,67	0,54	0,53	0,65	0,60	100%	0,60
56	25ª VT de Porto Alegre	0,33	0,15	0,80	0,61	0,61	0,54	0,64	0,62	0,68	0,58	105%	0,61
57	VT de Viamão	0,49	0,45	0,89	0,97	1,00	0,43	0,21	0,77	0,78	0,65	94%	0,61
58	19ª VT de Porto Alegre	0,38	0,20	0,76	0,82	0,44	0,90	0,29	0,66	0,79	0,60	102%	0,61
59	21ª VT de Porto Alegre	0,42	0,21	0,79	0,70	0,56	0,64	0,41	0,80	0,74	0,61	101%	0,62
59	14ª VT de Porto Alegre	0,43	0,20	0,86	0,67	0,72	0,59	0,17	0,71	0,69	0,58	107%	0,62
61	15ª VT de Porto Alegre	0,43	0,28	0,82	0,72	0,68	0,68	0,55	0,67	0,73	0,64	97%	0,62
62	9ª VT de Porto Alegre	0,43	0,22	0,85	0,89	0,60	1,00	0,69	0,84	0,77	0,73	86%	0,63
63	1ª VT de São Leopoldo	0,34	0,34	0,84	0,55	0,69	0,48	1,00	1,00	0,78	0,70	91%	0,64
63	5ª VT de Porto Alegre	0,47	0,30	0,70	0,68	0,50	0,66	0,23	0,89	0,83	0,59	108%	0,64
65	1ª VT de Bagé	0,41	0,33	0,87	0,67	0,79	0,56	0,30	0,63	0,71	0,59	108%	0,64
66	20ª VT de Porto Alegre	0,45	0,23	0,88	0,89	0,81	0,83	0,44	0,69	0,70	0,67	96%	0,64
67	17ª VT de Porto Alegre	0,44	0,29	0,83	0,71	0,69	0,88	0,43	0,68	0,65	0,65	101%	0,66
68	23ª VT de Porto Alegre	0,48	0,23	0,82	0,71	0,64	0,97	0,42	0,76	0,69	0,67	98%	0,66
69	1ª VT de Porto Alegre	0,45	0,42	0,87	1,00	0,63	0,73	0,55	0,66	0,77	0,68	97%	0,66
70	1ª VT de Santa Maria	0,39	0,24	0,82	0,73	0,46	0,73	0,87	0,84	0,82	0,69	96%	0,66
71	3ª VT de Porto Alegre	0,44	0,27	0,87	0,84	0,69	0,81	0,50	0,61	0,72	0,66	101%	0,67
72	1ª VT de Canoas	0,45	0,31	0,85	0,97	0,58	0,91	0,56	0,62	0,73	0,68	99%	0,67
73	8ª VT de Porto Alegre	0,51	0,23	0,86	0,84	0,68	0,77	0,63	0,72	0,75	0,69	98%	0,68
73	22ª VT de Porto Alegre	0,46	0,20	0,86	0,86	0,65	0,84	0,44	0,72	0,76	0,67	101%	0,68
75	2ª VT de Porto Alegre	0,42	0,25	0,80	0,84	0,57	0,84	0,65	0,74	0,76	0,68	101%	0,69
76	26ª VT de Porto Alegre	0,48	0,26	0,83	0,82	0,61	0,88	0,49	0,70	0,75	0,67	104%	0,70
77	27ª VT de Porto Alegre	0,55	0,37	0,86	0,97	0,58	0,96	0,12	0,97	0,79	0,70	101%	0,71



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	78	24ª VT de Porto Alegre	0,51	0,37	0,79	0,72	0,61	0,83	0,74	0,72	0,70	0,69	105%	0,72
	79	28ª VT de Porto Alegre	0,39	0,37	0,83	0,96	0,63	0,64	0,73	0,82	0,80	0,69	107%	0,74
	80	2ª VT de Santa Maria	0,41	0,18	0,83	0,70	0,52	0,74	0,40	0,88	0,84	0,64	122%	0,78
	<b>Média</b>		<b>0,41</b>	<b>0,23</b>	<b>0,79</b>	<b>0,60</b>	<b>0,60</b>	<b>0,67</b>	<b>0,39</b>	<b>0,70</b>	<b>0,72</b>	<b>0,59</b>	<b>93%</b>	<b>0,63</b>





### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,28	0,41	7° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{990}{426 + 950 + 4} \right) \Rightarrow 0,28$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 07/2019 a 06/2020

	Vara do Trabalho de Montenegro	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/06/2019	426	843,21	-49,48%	
B	Casos novos	950	980,46	-3,11%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	4	8,00	-50,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.380	1831,68	-24,66%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	278	579,88	-52,06%	
F	Processos conciliados – conhecimento	643	371,95	72,87%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	921	951,83	-3,24%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	69	124,00	-44,35%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	990	1075,83	-7,98%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	71,74%	58,73%	22,14%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,28	0,41	-31,51%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	0	87	185	30	11
Lina Gorczewski	2	188	458	39	13
Rafael Flach	0	1	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	159	271	70,44%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	262	135	-48,47%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	4	3	-25,00%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	1	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>426</b>	<b>409</b>	<b>-3,99%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,14</b>	<b>0,23</b>	<b>15° / 80</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{199}{38 + 193} \right) \Rightarrow 0,14$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 07/2019 a 06/2020				
	Vara do Trabalho de Montenegro	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 30/06/2019	38	136,78	-72,22%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	193	412,91	-53,26%
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>231</b>	<b>549,69</b>	<b>-57,98%</b>
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>199</b>	<b>425,73</b>	<b>-53,26%</b>
	PRODUTIVIDADE (D / C)	86,15%	77,45%	11,23%
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,14</b>	<b>0,23</b>	<b>-38,57%</b>



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,79	3° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{413}{788 + 261} \right) \Rightarrow 0,61$$

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 07/2019 a 06/2020

	Vara do Trabalho de Montenegro	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/06/2019	270	804,01	-66,42%
<b>B</b>	Execuções tramitando em 30/06/2019	518	1.153,24	-55,08%
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/06/2019</b>	<b>788</b>	<b>1.957,25</b>	<b>-59,74%</b>
<b>D</b>	Execuções iniciadas	261	462,50	-43,57%
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>1.049</b>	<b>2.419,75</b>	<b>-56,65%</b>
<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>413</b>	<b>499,85</b>	<b>-17,38%</b>
	PRODUTIVIDADE (F / E)	39,37%	20,66%	90,59%
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,61</b>	<b>0,79</b>	<b>-23,59%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,24      0,60      1º / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização  
(conhecimento, liquidação e  
execução) + cartas precatórias e de  
ordem pendentes de devolução      ➡      441      +      89      +      654      +      8      ➡      1.192

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade      ➡      1192  
Maior acervo na faixa de movimentação      5062,00      ➡      0,24

Situação	Pendentes em 30/06/2019	Pendentes em 30/06/2020	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	481	441	-8,32%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	72	89	23,61%
Pendentes de finalização na fase de execução***	788	654	-17,01%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	57	8	-85,96%
<b>Total</b>	<b>1.398</b>	<b>1.192</b>	<b>-14,74%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,54	0,60	19º / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{993}{1.139} \Rightarrow 0,87$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,87}{1,61} \Rightarrow 0,54$$

#### VAZÃO PROCESSUAL 07/2019 a 06/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>Vara do Trabalho de Montenegro</b>	993	1.139	114,70%
<b>Média unidades similares</b>	1.045,90	1.081,45	103,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

## 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,41</b>	<b>0,67</b>	<b>19° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{173,36}{419,67} \Rightarrow 0,41$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
<b>Vara do Trabalho de Montenegro</b>	194,92	173,36	-11,06%
<b>Média unidades similares</b>	307,05	280,50	-8,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa



0,04	0,39	3° / 80
------	------	---------

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{5,49}{140,59} \Rightarrow 0,04$$

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
<b>Vara do Trabalho de Montenegro</b>	24,32	5,49	-77,44%
<b>Média unidades similares</b>	55,53	54,35	-2,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,78</b>	<b>0,70</b>	<b>60° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2152,52}{2759,01} \Rightarrow 0,78$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
<b>Vara do Trabalho de Montenegro</b>	1.983,47	2.152,52	8,52%
<b>Média unidades similares</b>	2.190,93	1.918,49	-12,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,56</b>	<b>0,72</b>	<b>8° / 80</b>



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1480,14}{2628,22} \Rightarrow 0,56$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
<b>Vara do Trabalho de Montenegro</b>	1.563,51	1.480,14	-5,33%
<b>Média unidades similares</b>	1.981,60	1.879,44	-5,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,42	0,59	2° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,28 \times 2) + (0,14 \times 1) + (0,61 \times 3) + (0,24 \times 1) + (0,54 \times 1) + (0,41 \times 2) + (0,04 \times 2) + (0,78 \times 2) + (0,56 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,42$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Andre Giuliano Santos de Souza	01/07/2019	30/06/2020	366	0	732	0	0,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome	Início	Fim	Total	Excedente	Desconsiderados	Real	Índice
Beatriz Maia Camejo	01/07/2019	30/06/2020	366	5	0	361	0,99
Carlos Roberto Cervi	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Daniel dos Santos Peixoto	01/07/2019	30/06/2020	366	0	366	0	0,00
Diogo da Costa Borges	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Eliana Berwanger Amador	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Eno Mews	01/07/2019	30/06/2020	366	0	366	0	0,00
Iolanda Maria Pohren Reis	01/07/2019	30/06/2020	366	8	0	358	0,98
Joice Aparecida dos Santos Kreiss	01/07/2019	30/06/2020	366	12	0	354	0,97
Jose Valdir Kuhn	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Laura Maria Guimaraes Mangeon de Andrade	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Mirian Andrade Bobisch	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Raquel da Silva Barbosa	01/07/2019	30/06/2020	366	4	0	362	0,99
<b>TOTAL</b>			<b>4758</b>	<b>29</b>	<b>1464</b>	<b>3631</b>	<b>9,93</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Montenegro no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1020,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Montenegro:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{9,93}{11}$	→	90%
--	---	-------------------	---	-----

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO





O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	0,42 x 90%	⇒	0,38
---	---	------------	---	------

## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

#### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.082	1.249	115,43	Meta cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

#### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
861	861	100,00	Meta cumprida

#### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
703	1.183	59,43	48%	Meta cumprida

#### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
380	580	152,63%	Meta cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

#### 5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
13	13	100,00%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.**

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	7	0
Estado do Rio Grande do Sul	4	2
Companhia Riograndense de Saneamento	11	10
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	7	6
Banrisul	4	3
Banco do Brasil S/A	8	0
Banco Bradesco S.A.	8	0
Itau Unibanco S.A.	4	3
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	0

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
53	24	51	Meta cumprida

## **6 AUDIÊNCIAS**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente segundas, terças e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	5 U 3 P	5 U 3 P			
<b>Tarde</b>	4 I 2 U 3 P	4 I 2 U 3 P			

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>				3 I 2 U 3 P	
<b>Tarde</b>				3 I 4 U 2 P	

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 30/06/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unias de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento



## 6.2 PAUTAS LIVRES

A Diretora de Secretaria informa que nesse período de quarentena decorrente da pandemia da COVID-19 tem sido realizadas audiências de conciliação por videoconferência, e “há, neste momento, processo incluído em pauta para instrução pela Juíza Titular, em que será testado o modelo com sala de espera virtual para testemunha. O procedimento é o mesmo das audiências de conciliação, as partes estão ou nos escritórios dos procuradores, ou em suas próprias localizações, bem assim as testemunhas”.

## 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

07/2019 a 06/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	116	97	48	0	62	9	<b>332</b>
Lina Gorczewski	233	208	157	0	43	2	<b>643</b>
<b>TOTAL</b>	<b>349</b>	<b>305</b>	<b>205</b>	<b>0</b>	<b>105</b>	<b>11</b>	<b>975</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/07/2020)

## 6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/07 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)</b>	669	86	12,86%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)</b>	299	43	14,38%
<b>TOTAL</b>	<b>968</b>	<b>129</b>	<b>13,33%</b>

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/06			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)</b>	295	211	71,53%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)</b>	200	142	71,00%
<b>TOTAL</b>	<b>495</b>	<b>353</b>	<b>71,31%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 13/07/2020)

\* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos



itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 17.07.2020, registram 1 processo pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

Processo	Magistrado(a)	Data da Conclusão
0020036-25.2020.5.04.0261*	Lina Gorczewski	18/05/2020

(\*) Registra-se que em consulta ao processo listado, verificou-se que **não há prazo excedido para a prolação de sentença**, mas sim pendência na movimentação processual do PJE. Para correção, deve a Secretaria da Vara promover nova conclusão para sentença à Magistrada Lina Gorczewski e, após, converter o julgamento em diligência para que a pendência seja excluída.

## 8 ROTINAS DE SECRETARIA

### 8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O prazo médio entre a confecção e expedição das notificações é de 24 horas, e de 48 horas para os ofícios.

### 8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O prazo médio entre a confecção e expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPV's é de 24 horas.

### 8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O prazo médio entre a confecção e expedição dos alvarás é de 24 horas.

### 8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 30.06.20, a Unidade estava despachando petições protocolizadas no dia.

### 8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 30.06.20, a Unidade estava certificando os prazos vencidos no dia anterior.

### 8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, ficando sobrestados os reunidos.

### 8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que "A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo".

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo,



foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020350-10.2016.5.04.0261	02/02/2017	M & W Construtora Ltda - Me	13/04/2017
0020350-10.2016.5.04.0261	21/08/2017	Ângela Capeletti	13/04/2017
0020436-10.2018.5.04.0261	18/03/2019	Crv Servicos Terceirizados Ltda	13/07/2020
0020436-10.2018.5.04.0261	18/03/2019	Ricardo Marques da Rosa	13/07/2020
0020442-51.2017.5.04.0261	11/12/2018	Refama - Terceirizacao em Recursos Humanos Ltda - Me	08/05/2018
0020442-51.2017.5.04.0261	11/12/2018	Montesucos Industria de Alimentos Ltda.	08/05/2018
0020623-18.2018.5.04.0261	03/12/2019	Jacó Henrique Sipp	15/05/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 13/07/2020)

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Embargos de declaração

0020610-19.2018.5.04.0261

#### b) Incidentes na liquidação/execução

0021050-49.2017.5.04.0261    0020817-18.2018.5.04.0261    0020350-44.2015.5.04.0261    0020685-24.2019.5.04.0261

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/07/2020)

### 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	07/2019 a 06/2020	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 10.464.646,38	55,62%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 7.463.639,97	39,67%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 886.297,87	4,71%
<b>Total</b>	<b>R\$ 18.814.584,22</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/06/2020)



### 8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	07/2019 a 06/2020	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 724.142,79	30,05%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 1.540.700,34	63,93%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 127.652,93	5,30%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 17.539,74	0,73%
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.410.035,80</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/07/2020)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 15.7.2020, 0020433-84.2020.5.04.0261, 0020149-76.2020.5.04.0261, 0020777-02.2019.5.04.0261, 0020401-84.2019.5.04.0261, 0020303-94.2020.5.04.0261, 0020330-77.2020.5.04.0261, 0020963-64.2015.5.04.0261, 0020945-72.2017.5.004.0261, 0020486-02.2019.5.04.261, 0020246-76.2020.5.04.0261, 0020206-31.2019.5.04.0261, 0021140-57.2017.5.04.0261, 0020540-07.2015.5.04.0261, 0020934-14.2015.5.04.0261, 0020146-58.2019.5.04.0261, 0000354-36.2010.5.04.0261, 0020897-84.2015.5.04.0261, 0020267-57.2017.5.04.0261, 0020652-34.2019.5.04.0261 e 0020197-74.2016.5.04.0261, dentre os quais foi constatada, apenas, a seguinte ocorrência:

1	Processo nº 0020267-57.2017.5.04.0261
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Conforme despacho do ID. 4247c3c, o qual foi proferido em 2.6.2020, determinou-se a inclusão da executada no Serasajud e no CNIB. A Vara realizou o cumprimento quanto ao CNIB em 10.6.2020, mas não incluiu a executada no Serasajud, conforme determinado. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências".	

### 8.9 EXAME DOS LIVROS

#### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 15/07/2020, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

#### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 15/07/2020, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 8.10 MANDADOS

#### 8.10.1 Livro Carga de Mandados

##### 8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
<b>01/07/2018 a 30/06/2019</b>	1.108	92,33
<b>01/07/2019 a 30/06/2020</b>	2.539	211,58



<b>Variação</b>	129,15%	129,15%
-----------------	---------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 13/07/2020)

No período de 2019/07 a 2020/06, a Vara do Trabalho de Montenegro emitiu 2.539 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 211,58 mandados, variação 129,15% maior do que a média verificada nos doze meses anteriores (92,33 mandados).

#### 8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
<b>01/07/2018 a 30/06/2019</b>	1.091	90,92
<b>01/07/2019 a 30/06/2020</b>	2.242	186,83
<b>Variação</b>	105,50%	105,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 13/07/2020)

Foram cumpridos 2.242 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2019/7 a 2020/06. Dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 186,83. Houve um aumento de mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a um aumento de 105,50% na média mensal de mandados cumpridos.

#### 8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/07/2018 a 30/06/2019	01/07/2019 a 30/06/2020	Variação
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>12,29</b>	<b>14,32</b>	<b>16,49%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 13/07/2020)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Montenegro alcançou 14,32 dias no período avaliado – lapso 16,49% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

#### 8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/07/2018 a 30/06/2019		01/07/2019 a 30/06/2020	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>456</b>	<b>41,16%</b>	<b>1180</b>	<b>46,47%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 13/07/2020)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi elevando o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Constatou-se que 1.180 foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 2019/07 e 2020/06 – o equivalente a 46,47% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de julho/2019 a junho/2020)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020321-52.2019.5.04.0261	Eno Mews	11/02/2020	15/06/2020	81
0021022-13.2019.5.04.0261	Eno Mews	11/12/2019	24/04/2020	69
0020206-31.2019.5.04.0261	Eno Mews	28/02/2020	08/06/2020	66
0060400-06.2005.5.04.0733	Andre Giuliano Santos de Souza	28/02/2020	08/06/2020	66
0000052-02.2013.5.04.0261	Eno Mews	11/03/2020	19/06/2020	66
0020502-53.2019.5.04.0261	Eno Mews	15/07/2019	10/10/2019	62
0020451-46.2018.5.04.0271	Eno Mews	17/02/2020	22/05/2020	62
0020351-06.2017.5.04.0731	Eno Mews	13/06/2019	09/09/2019	61
0020610-06.2019.5.04.0351	Eno Mews	27/03/2020*	30/06/2020	61
0020031-13.2014.5.04.0261	Eno Mews	17/07/2019	10/10/2019	60
0015600-09.2009.5.04.0261	Eno Mews	13/03/2020	15/06/2020	60
0020593-22.2014.5.04.0261	Eno Mews	15/05/2019	07/08/2019	59
0020712-07.2019.5.04.0261	Andre Giuliano Santos de Souza	04/03/2020	01/06/2020	58
0021573-76.2016.5.04.0332	Eno Mews	07/08/2019	29/10/2019	57
0000315-40.2011.5.04.0411	Andre Giuliano Santos de Souza	07/02/2020	04/05/2020	54
0021540-89.2016.5.04.0331	Eno Mews	22/10/2019	07/02/2020	53
0020559-42.2017.5.04.0261	Andre Giuliano Santos de Souza	19/02/2020	13/05/2020	53
0020928-40.2017.5.04.0292	Eno Mews	17/07/2019	30/09/2019	52
0000052-02.2013.5.04.0261	Eno Mews	23/10/2019	07/02/2020	52
0020214-51.2016.5.04.0022	Eno Mews	25/03/2020*	15/06/2020	52
0005200-82.1999.5.04.0261	Andre Giuliano Santos de Souza	13/02/2020	05/05/2020	51

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 13/07/2020)

### 8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 13/07/2020, foi constatada a existência de 30 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS				
	Nº Processo	Data da Distribuição	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020468-38.2017.5.04.0782	08/05/2020*	ENO MEWS	45
2	0021018-94.2017.5.04.0406	11/05/2020*	ENO MEWS	44
3	0020900-68.2017.5.04.0261	11/05/2020*	ENO MEWS	44
4	0021159-27.2019.5.04.0024	14/05/2020*	ANDRE GIULIANO SANTOS DE SOUZA	41





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

5	0021360-26.2015.5.04.0261	19/05/2020*	ENO MEWS	38
6	0020189-58.2020.5.04.0261	19/05/2020*	ANDRE GIULIANO SANTOS DE SOUZA	38
7	0020040-04.2016.5.04.0261	25/05/2020*	ENO MEWS	34
8	0020100-35.2020.5.04.0261	28/05/2020*	ENO MEWS	31
9	0020683-70.2015.5.04.0204	05/06/2020*	ANDRE GIULIANO SANTOS DE SOUZA	25
10	0020964-10.2019.5.04.0261	11/06/2020*	ANDRE GIULIANO SANTOS DE SOUZA	21
11	0020206-31.2019.5.04.0261	12/06/2020*	ENO MEWS	21
12	0021355-15.2014.5.04.0204	15/06/2020*	ANDRE GIULIANO SANTOS DE SOUZA	20
13	0021355-15.2014.5.04.0204	15/06/2020*	ANDRE GIULIANO SANTOS DE SOUZA	20
14	0020353-23.2020.5.04.0261	15/06/2020*	ENO MEWS	20
15	0020038-23.2016.5.04.0782	15/06/2020*	ANDRE GIULIANO SANTOS DE SOUZA	20
16	0021000-52.2019.5.04.0261	16/06/2020*	ANDRE GIULIANO SANTOS DE SOUZA	19
17	0020463-56.2019.5.04.0261	16/06/2020*	ANDRE GIULIANO SANTOS DE SOUZA	19
18	0020006-87.2020.5.04.0261	19/06/2020*	ANDRE GIULIANO SANTOS DE SOUZA	16
19	0020838-91.2018.5.04.0261	22/06/2020*	ENO MEWS	15
20	0020186-06.2020.5.04.0261	23/06/2020*	ANDRE GIULIANO SANTOS DE SOUZA	14
21	0020031-03.2020.5.04.0261	23/06/2020*	ANDRE GIULIANO SANTOS DE SOUZA	14
22	0020325-55.2020.5.04.0261	24/06/2020*	ANDRE GIULIANO SANTOS DE SOUZA	13
23	0020379-21.2020.5.04.0261	24/06/2020*	ANDRE GIULIANO SANTOS DE SOUZA	13
24	0020379-21.2020.5.04.0261	24/06/2020*	ANDRE GIULIANO SANTOS DE SOUZA	13
25	0020379-21.2020.5.04.0261	24/06/2020*	ANDRE GIULIANO SANTOS DE SOUZA	13
26	0020304-79.2020.5.04.0261	24/06/2020*	ANDRE GIULIANO SANTOS DE SOUZA	13
27	0020901-82.2019.5.04.0261	25/06/2020*	ANDRE GIULIANO SANTOS DE SOUZA	12
28	0020127-41.2018.5.04.0761	26/06/2020*	ANDRE GIULIANO SANTOS DE SOUZA	11
29	0021020-43.2019.5.04.0261	26/06/2020*	ANDRE GIULIANO SANTOS DE SOUZA	11
30	0020504-61.2020.5.04.0334	26/06/2020*	ANDRE GIULIANO SANTOS DE SOUZA	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe 13/07/2020)

#### 8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 15/07/2020, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores (amostragem):

Processo	Distribuídos	Diligência	Cumprimento
0020965-92.2019.5.04.0261	17/03/2020	19/03/2020	Notificação presencial.



0021011-81.2019.5.04.0261	05/03/2020	05/05/2020	Tentativa de notificação presencial.
0020964-10.2019.5.04.0261	16/03/2020	07/05/2020	Notificação presencial.
0020112-53.2020.5.04.0292	23/03/2020	07/05/2020	Notificação presencial.
0020223-33.2020.5.04.0261	06/05/2020	08/05/2020	Notificação presencial.
0020118-56.2020.5.04.0261	12/05/2020	13/05/2020	Tentativa de cumprimento por whatsapp. Notificação presencial a pedido do representante da reclamada.
0010109-34.2011.5.04.0331	06/03/2020	15/05/2020	Diligência presencial.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 15/07/2020)

### 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal e também realiza a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJE, tais como classe processual, nomes das partes, polos da relação processual.

### 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, de regra, uma vez apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, este é liberado de ofício ao credor. Porém, neste período de quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 *“adotou-se a prática de liberar o depósito desde que o valor esteja no limite do incontroverso admitido pela ré, desde a homologação”*.

### 8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

A Diretora de Secretaria informa que no caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada os sócios são citados da decisão e observado o procedimento do art. 880 da CLT.

### 8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Diretor de Secretaria da Unidade relata estarem sendo observados os normativos emitidos pelo Tribunal acerca da pandemia do COVID-19.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

*\* A informação constante acima restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.*

## 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 02 expedientes relativos à Vara do Trabalho de Montenegro durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
6291/2020	0020192-13.2020.5.04.0261	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada



3104/2020

0020384-14.2018.5.04.0261

Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria

Arquivada

## **11. CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 Lotação (servidores e estagiários)**

Antes de 16.03.20 3 servidores atuavam em teletrabalho, e, embora a Diretora de Secretaria, o Assistente de Diretor de Secretaria, o Assistente de Execução e a Assistente e Assistente do Juiz Titular atuem de forma direta na elaboração de decisões aos magistrados, os demais servidores também auxiliam, “*visto que o trabalho é distribuído por carteira*”. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Joice Kreiss

Atividades jurídicas: apoio direto ao magistrado, analisar e minutar decisões que envolvam liminares, tutelas, e despachos em geral e principalmente encaminhamento da execução, confecção de alvarás, mandados, ofícios. Responsável por um final no Pje.

Atividades administrativas: todas as atividades que envolvem a gestão da unidade, sejam recursos humanos, sejam recursos materiais. Distribuição das atividades e monitoramento dos resultados.

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): José Valdir Kuhn

Atividades jurídicas: minutar despachos em geral, confecção de alvarás, lançamento de cálculos. Responsável por um final no PJE.

Atividades administrativas: substituir Diretor de Secretaria em férias e demais afastamentos, controle malote digital.

Secretário(a) de audiências: Laura Maria M. Andrade: em teletrabalho, atividades afeitas à sala de audiências, notificações que envolvem audiências, confecção de RPHPs.

Assistente(s) de Execução: Carlos Roberto Cervi: servidor em teletrabalho, minutar decisões de impugnações ao cálculo, minutas de embargos à execução e impugnações à sentença de liquidação, embargos de terceiro, confecção de precatórios e RPVs.

Assistente: Iolanda Maria P. Reis responsável por 2 finais no PJE, minutar despachos em geral, apoio à fase de conhecimento em todos os finais.

Assistente de Juiz(a) Titular: Mirian Bobisch: minutar sentenças e pesquisa de legislação.

Demais servidores:

- Beatriz Camejo – responde por um final no PJE, responsável pela triagem e expedição de malote;
- Daniel Peixoto – agente de segurança – somente atividades de segurança da unidade
- Diogo Borges – responde por um final no PJE e auxilia os colegas no lançamento de cálculos;
- Eliana Amador – em teletrabalho, responde por 2 finais no PJE e expedição do correio bem como controle e pedido de material de expediente;
- Raquel Barbosa – em teletrabalho – responde por 2 finais no PJE
- Eno Mews – Oficial de Justiça
- André Giuliano dos Santos – Oficial de Justiça.

Estagiário(a): André Alves – atividades de apoio na Secretaria, atendimento ao público, juntada de documentos no PJE, controle do VIPE.

### **11.2 Audiências e triagem**

Quando há pedido acidentário cumulado com outros, a Unidade não desmembra o processo mas concede preferência quando solicitada pela parte, e “*o encerramento da instrução ocorre na audiência, exceto aqueles processos que versam apenas sobre matéria de direito, nos quais desnecessária instrução*”.

#### **11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena**

A Diretora de Secretaria informa que 316 processos foram retirados de pauta em virtude das medidas de prevenção à pandemia da COVID-19, e “*desde 17.03.20 ingressaram 225 novas ações, e 280 processos aguardam pauta entre os retirados de pauta e novos. Do somatório de 541 processos, 225 foram solucionados no período*”.

#### **11.3 Modificação da competência**

A Unidade Judiciária informa que observa o art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) quando identificada conexão ou continência nos processos.



#### **11.4 Peritos e leiloeiros**

A Unidade tem cadastro de peritos, mas, de regra, cada magistrado tem seus peritos de confiança. Apenas uma leiloeira atua na unidade há vários anos.

#### **11.5 Ferramentas eletrônicas**

A Diretora de Secretaria informa utilizar as ferramentas eletrônicas disponibilizadas, à exceção de CAGED, HOD, RAIS, SABB e SEFAZ-RS.

#### **11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)**

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares na quase totalidade dos indicadores, com exceção do indicador relativo à idade média dos processos em execução (60ª posição), ficando muito bem posicionada nos indicadores de acervo processual (1ª posição), produtividade (2ª posição), congestionamento na fase de execução (3ª posição) e prazo médio da conclusão à prolação da sentença (3ª posição).

#### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)**

Foram solucionados na Vara do Trabalho de Montenegro, 71,74% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o percentual de 58,73% no mesmo período. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade ficou em 0,28, ocupando a 7ª posição entre as 80 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual. Destaca-se positivamente o número de processos conciliados, que supera em 72% a média da faixa.

#### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

Muito bom o desempenho da Unidade na conciliação, tendo a unidade solucionado dois terços dos processos por acordo. Os Magistrados atuantes na Vara do Trabalho de Montenegro prolataram 278 sentenças com resolução de mérito e homologaram 643 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 579 sentenças e 371 conciliações.

#### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

A unidade judiciária reduziu 3,99% o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior, merecendo destaque a redução de 48,47% dos processos aguardando encerramento da instrução.

#### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)**

Muito embora não esteja sendo considerado para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados indicam produtividade de 86% no período correccionado e 15ª colocação no ranking. Em que pese tenha solucionado 226 incidentes a menos que a média, o ingresso no período com menor número de incidentes pendentes e os novos apresentados, também em número inferior, impactaram de forma positiva no resultado do congestionamento, cujo índice ficou 38,57% melhor que o da média da faixa processual.

#### **11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)**

A unidade atingiu excelente colocação na faixa de congestionamento processual na fase de execução, com índice de congestionamento 23% menor que a média da sua faixa. Apesar de ter finalizado 17% a menos de execuções que a média, devido ao reduzido número de execuções iniciadas no período correccionado e quase 60% a menos de pendentes deixados nos períodos anteriores, a Vara do Trabalho de Montenegro alcançou produtividade de 39%, superando em 90% a média da faixa de movimentação processual.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)**

Ocupando a primeira colocação entre as 80 unidades da faixa processual, a Vara do Trabalho de Montenegro reduziu 14% seu acervo, finalizando o período correccionado com 1.192 processos.



#### **11.13 Vazão processual** (v. item 4.5)

A Unidade tem uma boa vazão processual, arquivando 14,7% processos a mais do que recebeu de casos novos. Em comparação com a média das 80 unidades similares, a Vara do Trabalho de Montenegro também se destaca, com arquivamento definitivo de 58 processos a mais que média no período avaliado. Enquanto o índice da média na faixa é de 0,60, a Unidade avaliada teve índice de 0,54, ocupando a 19ª posição no ranking.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução** (v. item 4.6.1)

A Vara do trabalho de Montenegro obteve bom resultado na redução da idade média dos processos em instrução, com diminuição de 11,06%, em relação ao período anterior, superando o alcançado pela média da faixa processual, cuja variação foi 8,65%. Ressalta-se que a unidade avaliada finalizou o período correccionado com idade média dos processos em instrução processual 107 dias inferior à média das unidades similares, o que lhe colocou na 19ª posição entre as 80 unidades da faixa.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença** (v. item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido, em relação ao período anterior, de 24,32 dias para 5,49 dias (77,44%). Além desse dado extremamente positivo em relação a si, a Vara do Trabalho de Montenegro também se destacou quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, que tiveram uma redução de 2,12% em relação do período anterior e ficaram com prazo médio em 54,35 dias. A Vara de Montenegro ocupa a terceira posição dentre as 80 avaliadas, com um prazo médio da conclusão à prolação da sentença quase dez vezes menor que média das unidades similares.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução** (v. item 4.6.3)

Enquanto as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em execução em 12,43% comparativamente com o período anterior, a Vara do Trabalho de Montenegro elevou o prazo em 169 dias, equivalente a 8,52%. Ocupando a 60ª posição no ranking, a Unidade finaliza o período correccionado com esse indicador abaixo da média da faixa processual, com idade média 234 dias maior que a média das unidades similares.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. item 4.6.4)

A Unidade reduziu em 83 dias a idade média dos processos em tramitação em relação ao período anterior (5,33%). Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que a Vara de Montenegro finalizou o período correccionado com idade média dos processos em tramitação de 1.480 dias, ou seja, 399 dias menor que a média, o que a coloca em 8º lugar dentre as 80 similares.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho bastante acima da média das unidades da mesma faixa processual em todos os indicadores, à exceção da idade média dos processos em execução, a Vara do Trabalho de Montenegro conquistou a segunda posição dentre as 80 avaliadas no indicador produtividade.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 8ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (segundo lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (90%), que se encontra aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

#### **11.20 Audiências de conciliação na fase de execução**

A Unidade realiza audiência de conciliação a fase de liquidação de acordo com a demanda, sem periodicidade fixa.

#### **11.21 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta alguns processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.



A inscrição no cadastro é realizada “após 45 dias da citação, se a execução é infrutífera”. A exclusão ocorre “no momento da quitação da dívida, assim que a sentença de extinção da execução é assinada”.

#### **11.22 Lançamento de Incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (1) e incidentes na liquidação/execução (4), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

#### **11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 13.07.2020, foram identificados 30 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias, todos distribuídos em data posterior a 16.03.2020. Tais mandados constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

## **12. RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

#### **12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

***Meta 1:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.*

***Meta 2:** identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.*

***Meta 3:** manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.*

***Meta 5:** baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.*

***Meta 6:** identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.*

***Meta 7:** identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.*

#### **12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

#### **12.1.3 Idade média dos processos em execução** (v. item 4.6.3)

Recomenda-se que a Unidade intensifique os esforços em andamento na redução da idade média dos processos em execução, ainda não suficientes para obter desempenho positivo em relação às demais de sua faixa processual.



## 12.2 Secretaria

### 12.2.1 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1.5)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido.

## 13. DETERMINAÇÕES

### 13.1 Secretaria

#### 13.1.1 Movimentação Processual (v. item 7.2)

Deve a Secretaria corrigir a pendência existente no processo 0020036-25.2020.5.04.0261, para que deixe de constar equivocadamente o atraso na prolação de sentença para a Juíza Titular.

#### 13.1.2 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

#### 13.1.3 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

##### a) Embargos de declaração

No Proc. 0020610-19.2018.5.04.0261, o autor opôs embargos de declaração em duplicidade em 09/07/2019. Ainda que o embargante tenha removido o primeiro documento, isso não resolve a pendência correspondente no sistema E-Gestão. Assim, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração protocolados às 16h43min de 09/07/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

##### b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0021050-49.2017.5.04.0261, os embargos à execução apresentados em 19/11/2018 não foram recebidos pelo Magistrado da unidade (despacho de ID 2917537). Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, de modo que o incidente processual permanece pendente de solução no sistema. Assim, para retirar a pendência, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso}*) *sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020817-18.2018.5.04.0261, os embargos à execução apresentados em 31/01/2019 (ID d8ef491) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020350-44.2015.5.04.0261, a petição protocolada como impugnação à sentença de liquidação no dia 16/10/2019 é, na verdade, resposta à impugnação à sentença de liquidação apresentada pela parte adversa, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente})/{nome do recurso}*) *sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020685-24.2019.5.04.0261, os embargos à execução apresentados em 18/11/2019 (ID 533a7dd) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

#### 13.1.4 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar a situação apontada no processo mencionado no item 8.8.3, quando cabíveis.

#### 13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados no Relatório.



#### **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com a Juíza Titular, Lina Gorczewski, e com a Juíza Substituta Designada, Ivanise Marilene Uhlig de Barros, além das informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária, mas não houve inscritos.

#### **15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

As seguintes demandas são relatadas:

A Unidade necessita da manutenção periódica que não vem sendo feita desde o término do contrato em 2019. Limpeza de calhas, troca de inúmeras lâmpadas externas que estão queimadas.

**Comunique-se ao setor competente, para ciência e eventuais providências.**

#### **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2720/2020**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

#### **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Lina Gorczewski, e pela Juíza Substituta Designada Ivanise Marilene Uhlig de Barros, bem como pela Diretora de Secretaria, Joice Aparecida dos Santos Kreiss, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Vice-Corregedor Regional**